DECRETO Nº 47.917, DE 12 DE MARÇO DE 1960

Aprova a Tabela de Fixação dos valores dos Complementos à ração comum, para a Marinha, e da outras providências.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - de 9 de março de 1960)

Retificação

Na tabela de Complementos,

Onde se lê:Submarino em viagem... 85,00

Leia-se: Submarino em viagem... 65,00

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 17/03/1960